

RESOLUÇÃO Nº. 0092/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9142, em 07/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando a íntegra o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes dos Protocolos nºs. 11.385.807-9 e 11.853.760-2,

RESOLVE:

Aplicar, com fulcro no artigo 291, II e artigo 293, II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a pena de repreensão disciplinar** ao servidor **Rogério Pivato Mendes**, R.G. nº. 5.563.221-9, Motorista, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, conforme artigo infringido: Artigo 279, I, II, III, IV, V, VII, XIII e XVII; da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de Janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial